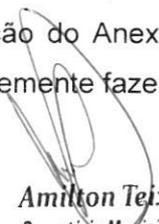


J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: Prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do Município de Itaituba -Prefeitura Municipal.

A legislação estabelece, em linhas gerais, o rito a ser seguido, possibilitando a contratante manifestar o interesse pela continuidade de contratos precisos e necessários ao bom andamento da Educação Pública Municipal, que assim faz ao precisar da extensão de prazo referente ao Contrato de nº 20180198 que tem como objeto a Contratação da Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do Município de Itaituba -Prefeitura Municipal. Ressalta-se que o citado contrato tem seu prazo de validade até 24.04.2019, necessitando ser prorrogado, por igual período sem alteração do valor original. Que em respeito às exigências dos trâmites, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do contrato, em questão: 1. A continuidade na prestação dos serviços, já contratados, minimizará custo, vez que evitará inaptações que poderão gerar despesas financeiras. 2. Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais e/ou de dados; 3. Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista os atendimentos e tratamentos com profissionalismos; 4. Dever do administrador/contratante encontrar meios que possibilitem o andamento do atendimento no serviço de ordem pública. 5. Obrigação da contratante cumprir com responsabilidade os compromissos à esta atribuídos. 6 Como a vigência do contrato em questão, sua prorrogação, estará amparada pelo dispositivo legal, em vigor. Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões de necessidades quanto as legais autorizam o aditamento contratual. Diante da exposição e justificativas a Secretaria Municipal de Educação, solicita à esta Diretoria de Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO: Prorrogação de Prazo**, por igual período, bem como manter o valor original referente ao Contrato de nº 20180198, que versa sobre a Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do Município de Itaituba -Prefeitura Municipal, conforme discriminação do Anexo I –Termo de referência do Edital de Pregão Presencial nº 033/201/-PP, que independentemente fazem parte deste contrato.

Itaituba 08/04/2019



Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02.01.17



ITAITUBA-PA 08/04/2019.

Ao

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REF.Contrato nº 20180198

OBJETIVO: O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Conforme nós enviado o Ofício nº 003/2019 SEMED/EDUCAÇÃO/SECRETÁRIO indagando interesse na continuidade do serviço prestado, venho por meio deste informar que a contratada aceita a prorrogação do referido contrato e manter o valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais.) original ao contrato e por igual a prazo.


Eliede do Nascimento Lima
CPF: 330.925.752-53

VIA BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 04.759.915/0001-36

Atenciosamente,

SEMED
DIRAD RECEBIDO